




ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS



**PARTICIPAR PARA CRESCER**

ADMINISTRAÇÃO: MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO

REGISTRADO EM 1454/99  
AS. FLS. 196 à 197 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999.  
LIVRO N. 24  
EM. 21.03.2000  
  
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município para o período de 2000 a 2003.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Palmeira dos Índios-AL, para o período de 2000 à 2003 constituído pelo anexo único desta Lei executado no termo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual objetivo desta Lei foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I - Caberá ao Município instituir o Programa de Assistência ao Menor desamparado com fim principal de dá-lhe o amparo necessário bem como proporcionar-lhe as condições necessárias para tornar-se cidadão útil à sociedade.

II - Garantir o direito à população de baixa renda, ao acesso à programas de habitação de modo à materializar-lhe à casa própria;

III - Garantir melhores condições de trabalho aos funcionários municipais;

IV - Garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino no sentido, inclusive de minimizar o absenteísmo;

V - Garantir aumento substancial na arrecadação dos tributos municipais;

VI - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do município inclusive com o aproveitamento da mão-de-obra gerando assim, empregos;

VII - Realizar campanhas para à solução dos problemas sociais de natureza temporária intermitente que possam ser **debelados** e erradicados por esse meio.

Art. 3º - As ações já iniciadas não poderão sofrer modificações de suas metas quaisquer que seja os motivos





ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS



**PARTICIPAR PARA CRESCER**

ADMINISTRAÇÃO: MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO

Art. 4º - O Poder Executivo está autorizado à introduzir modificações, no presente Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2000.


Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

  
MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO  
PREFEITA

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, em 31 de dezembro de 1999.

  
MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS PARANHOS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS



ANEXO ÚNICO

OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIOS									
		2000		2001		2002		2003			
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<p>- Incentivar e implantar a Irrigação para Produção Horti-fruti-granjeiros.</p> <p>- Dotar o Matadouro Público com estrutura condizente as exigências sanitárias e incentivar a const. de mercados e Centros de abastecimento.</p> <p>- Incentivar a implantação de um Parque Florestal na Zona Turística do Cristo do Goiti.</p>	<p><b>ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO VEGETAL</b></p> <p>- Implantação e irrigação para cultivo de Horti-fruti-granjeiros inclusive convênios.</p> <p>- Construção, melhoramento de matadouro, merc. e centros de abastecimento inclusive convênios.</p> <p>- Construção e/ou implantação do prog. De Ed. Ambiental de parques florestais inclusive convênio.</p>	5.000	25	5.000	25	5.000	25	5.000	25	5.000	25
		56.000	25	56.000	25	56.000	25	56.000	25	56.000	25
		51.500	25	51.500	25	51.500	25	51.500	25	51.500	25
		10.000	25	10.000	25	10.000	25	10.000	25	10.000	25
		66.000	25	66.000	25	66.000	25	66.000	25	66.000	25
<p>- Promover a ampliação de da Rede de Postos Telefônicos na Sede, Povoados e Distritos, em convênio com a TELEMAR.</p>	<p><b>COMUNICAÇÃO E TELEFONIA</b></p> <p>- Construção e manutenção de Postos Telefônicos, inclusive convênios.</p>	10.000	25	10.000	25	10.000	25	10.000	25	10.000	25
		635.000	25	635.000	25	635.000	25	635.000	25	635.000	25
		107.000	25	107.000	25	107.000	25	107.000	25	107.000	25
		55.000	25	55.000	25	55.000	25	55.000	25	55.000	25
<p>- Incentivar a Criação de Creches nas Escolas. Melhorar e reforma da Rede Municipal de Ensino. Promover meios necessários para melhorar as condições de práticas desportivas dando prosseguimento a construção do Estádio <b>JUCA SAMPAIO</b> e aumentando as opções de lazer para a população.</p>	<p><b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b></p> <p>- Construção, melhoramento de equipamentos de Creches, inclusive em Convênios.</p> <p>- Construção, melhoramento de equipamentos de Unidades Escolares, inclusive convênio.</p> <p>- Construção, melhoramento de equipamento de Estádio Municipal inclusive convênios.</p> <p>- Construção de uma Vila Olímpica, Ginásio Polí-esportivo, inclusive convênios.</p>	66.000	25	66.000	25	66.000	25	66.000	25	66.000	25
		635.000	25	635.000	25	635.000	25	635.000	25	635.000	25
		107.000	25	107.000	25	107.000	25	107.000	25	107.000	25
		55.000	25	55.000	25	55.000	25	55.000	25	55.000	25
<p>- Promover a ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, inclusive em convênio c/ a CEAL</p>	<p><b>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</b></p> <p>- Construção e ampliação da Rede de Energia Elétrica, inclusive em convênio com a CEAL.</p>	21.000	25	21.000	25	21.000	25	21.000	25	21.000	25
		21.000	25	21.000	25	21.000	25	21.000	25	21.000	25



ANEXO ÚNICO

OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIOS									
		2000		2001		2002		2003			
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
- Construir e ampliar unidades de saúde para melhor atender a população incentivando sua municipalização. - Procurar implantar com respeito o atendimento aos problemas dos municípios quanto ao saneamento e abastecimento de água principalmente da Zona Rural. - Promover e melhorar a prevenção contra secas na área do Município, incentivando a perfuração de poços artesianos, construções de açudes, cisternas e barragens.	<b>SAÚDE E SANEAMENTO</b> - Recuperação e ampliação de unidades de saúde, inclusive convênios. - Implantação e conservação do sistema de abastecimento de água, inclusive convênio. - Construção melhoramento de poços artesianos açudes, cisternas e barragens na sede e povoados, inclusive convênios.	470.000	25	470.000	25	470.000	25	470.000	25	470.000	25
		40.000	25	40.000	25	40.000	25	40.000	25	40.000	25
		137.000	25	137.000	25	137.000	25	137.000	25	137.000	25
- Procurar melhorar as condições de Centros Sociais e Assistências Comunitárias, principalmente as mais carentes.	<b>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b> - Construção, ampliação do Centro Social Comunitário inclusive convênio.	35.000	25	35.000	25	35.000	25	35.000	25	35.000	25
- Implantar o Sistema da Estação Rodoviária para melhoria da população. - Melhoria na rede de estradas vicinais do Município.	<b>TRANSPORTES</b> - Construção, melhoramento e equipamento do Terminal Rodoviário, inclusive convênio. - Construção e melhoramento de estradas vicinais e obras de artes, inclusive convênios.	240.000	25	240.000	25	240.000	25	240.000	25	240.000	25
		196.000	25	196.000	25	196.000	25	196.000	25	196.000	25



ANEXO ÚNICO

OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIOS							
		2000		2001		2002		2003	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<p>Promover a construção de Casas Populares em Regime de Mútuo, visando a melhoria da Política Habitacional do Município.</p> <p>Fomentar desapropriação para melhoria estética urbana do Município.</p> <p>Dar maior ênfase e prosseguimento a conclusão do Telefêco.</p> <p>Crear condições de melhorar o setor urbanístico da cidade, através de pavimentação de ruas e avenidas.</p> <p>Incentivar e promover a construção de uma Usina de Reciclagem de Lixo, para melhor a tender as necessidades dos municipes.</p> <p>Dotar os cemitérios públicos de estrutura condizente com o crescimento do município, para melhorar as condições nos Serviços Funerários.</p> <p>Procurar dar maior ênfase a arborização dos parques, praças e jardins do município.</p>	<p>HABITAÇÃO E URBANISMO</p> <p>Desapropriação para construção de casas em regime de mútuo, inclusive convênios.</p> <p>Desapropriação para urbanização e edificações publicas, inclusive convênio.</p> <p>Prosseguimento das obras e manut. do Telefêco.</p> <p>Desapropriação urbanização, pavimentação e construção de ruas galerias em vias publicas, inclusive convênios.</p> <p>Construção de uma Usina de reciclagem de lixo.</p> <p>Construção, melhoramento e ampliação de cemitérios inclusive convênio.</p> <p>Construção, melhoramento e ampliação de praças, parques e jardins inclusive convênio.</p>	82.400	25	82.400	25	82.400	25	82.400	25
		28.000	25	28.000	25	28.000	25	28.000	25
		43.000	25	43.000	25	43.000	25	43.000	25
		453.000	25	453.000	25	453.000	25	453.000	25
		46.000	25	46.000	25	46.000	25	46.000	25
		51.000	25	51.000	25	51.000	25	51.000	25
		61.000	25	61.000	25	61.000	25	61.000	25
		100.000	25	100.000	25	100.000	25	100.000	25
		100.000	25	100.000	25	100.000	25	100.000	25
		100.000	25	100.000	25	100.000	25	100.000	25